

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 113-162/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WELLINGTON ALEXANDRE FERNANDES	Policial Militar	587484-1-2	01 revólver cal.38;	1812,00	362,40
RAFAEL RODRIGUES MAIA	Policial Militar	305546-1-2	01 pistola cal.9;		362,40
ANTONIO JORDANIO OLIVEIRA SAMPAIO	Policial Militar	305869-1-3	01 carregador		362,40
EDNALDO XIMENES DE OLIVEIRA	Policial Militar	305983-1-8	10 munições cal.38;		362,40
RAILSON BERNANRDO DE SOUSA CAMPOS	Policial Militar	308715-4-5	10 munições cal.40;		362,40
			49 munições cal.9		362,40
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 130-1639/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RODRIGO GOMES RIBEIRO	Policial Militar	304.427-1-7	01 pistola cal.22;	420,00	105,00
THIBERIO ROCHA GONÇALVES	Policial Militar	308.357-1-9	05 munições cal.22		105,00
DIEGO DE SOUSA CARVALHO	Policial Militar	307.633-1-9			105,00
MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	305.475-1-9			105,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 102-250/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO RAFAEL DA SILVA	Policial Militar	301.705-1-2	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
DOUGLAS FERREIRA DE ARAÚJO SILVA	Policial Militar	308.904-6-9	6 munições		106,00
DIEGO DE SOUSA CARVALHO	Policial Militar	307.633-1-9			106,00
THIAGO SOARES DA SILVA	Policial Militar	308.737-1-8			106,00

*** **

PORTARIA Nº1359/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021708/2026-81 RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1359/2026-GS DE 04 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 412-49/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Josa Lima Júnior	Policial Militar	587.391-1-1	01 pistola cal.380;	660,00	55,00
			10 munições cal.380		55,00
Sérgio Roberto Lima de Araújo	Policial Militar	309.016-6-5			55,00
Elenilson Falcão da Silva	Policial Militar	308.667-9-7			55,00
Antônio Fernandes de Freitas Filho	Policial Militar	308.646-6-2			55,00
Leandro Rocha de Oliveira	Policial Militar	308.700-5-0			55,00
Rafael da Silva Ferreira	Policial Militar	309.011-3-4			55,00
Francisco Tiago Lima Santos	Policial Militar	3038.671-4-9			55,00
Denizard Santos Leite	Policial Militar	136.118-1-5			55,00
Francisco Leuriberto Oliveira	Policial Militar	306.110-1-2			55,00
Michael Alessandro Carneiro do Nascimento	Policial Militar	309.044-0-0			55,00
Renato Renis de Lima	Policial Militar	309.044-1-9			55,00
Francisco Israel Alves da Silva	Policial Militar	309.155-7-7			55,00

*** **

PORTARIA Nº1360/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063616/2025-97 RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1360/2026-GS DE 04 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 488-1158/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cleiton Ricardo dos Santos	Policial Militar	305.931-1-1	01 revólver cal.38;	636,00	57,81
			06 munições cal.38		57,81
Estevão Antônio de Souza Lima	Policial Militar	304.885-1-2			57,81
Antônio Paulo da Silva	Policial Militar	309.004-8-0			57,81
Anderson Henrique Oliveira da Silva	Policial Militar	307.423-1-1			57,81
Murilo Leite de Souza	Policial Militar	307.752-1-X			57,81
Carlos Antônio de Sousa Júnior	Policial Militar	300.172-0-X			57,81
Moisés Gaião do Nascimento Júnior	Policial Militar	308.703-4-4			57,81
Manuel Davi Roque Alves	Policial Militar	300.746-1-0			57,81
Antônio Miller Pereira da Silva	Policial Militar	302.559-1-7			57,81
Ennys Vieira Ramalho	Policial Militar	308.763-4-2			57,81
Arthur Italo Felix pinheiro	Policial Militar	308.760-5-9			57,81

*** **

PORTARIA Nº1368/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054652/2025-60, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

